

## AVISO DE ABERTURA

### Contratação de escola – ano letivo 2020-2021

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de técnicos especializados (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção- Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço de Educação Social, no Agrupamento de Escolas de Souselo, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação atual.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço distribuído, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Souselo.

Caracterização das funções: Exercício de funções na área da educação social.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem possuir habilitação académica de Educador Social (Doutoramento, Mestrado ou Licenciatura).

Critérios de seleção:

1. Avaliação do portefólio – 30%
2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%
3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da educação social – 35%

#### Critérios de ponderação para a avaliação do portefólio:

- Apresentação/Aspeto gráfico - 3%
- Organização/estruturação - 3%
- Criatividade/Originalidade - 3%
- Relevância das evidências de ações desenvolvidas para a oferta em concurso - 6%
- Desenvolvimento/Participação em projetos - 6%
- Qualidade das reflexões efetuadas - 9%

A avaliação do portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

O portfólio deve ter o máximo de 7 páginas em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

O portfólio deve ser entregue em formato de papel, pessoalmente ou por correio registado, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Souselo (Rua de Santo André, nº 4636 – Souselo, 4690-673 SOUSELO), até ao 2º dia útil seguinte ao final do prazo das candidaturas. Também poderá ser enviado por email para o endereço [gestao@agrupamentosouselo.com](mailto:gestao@agrupamentosouselo.com)

O portfólio deve incluir todas as evidências necessárias para a avaliação da candidatura.

A falta do portefólio implica a exclusão do concurso.

#### **Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências:**

- Motivação e interesse para o exercício das funções a desempenhar - 15%
- Competências na resolução de conflitos - 10%
- Capacidade de trabalho em equipa - 10%

#### **Critérios de ponderação para o número de anos de experiência profissional área (educativa):**

- Mais de 8 anos - 20 pontos
- De 5 a 8 anos - 16 pontos
- De 3 a 5 anos - 12 pontos
- De 2 a 3 anos - 8 pontos
- De 1 a 2 anos - 4 pontos
- Menos de 1 ano - 0 pontos

Divulgação do concurso: Página do AES ([www.escolasdesouselo.pt](http://www.escolasdesouselo.pt))

Realização e prazos do concurso: Página eletrónica da DGAE

Horário a concurso.

Funções	Horário nº	Nº de horas	Duração
Educação Social	4	18	Anual

Notas:

#### **Regras de exclusão:**

. Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

- . A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- . Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.
- . A falta à entrevista implica a exclusão do candidato, do processo concursal.

#### **Realização da entrevista de avaliação de competências:**

- . Os técnicos especializados chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional e habilitações académicas.
- . Os candidatos selecionados para a entrevista deverão apresentar os comprovativos de tempo de serviço sob pena de exclusão.

#### **Designação de júri para concurso de contratação de escola de técnicos especializados:**

António de Almeida Morgado, Diretor do Agrupamento de Escolas de Souselo, designa para o júri do concurso de contratação de escola para o recrutamento de um técnico especializado - psicólogo, que consta deste aviso de abertura, nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, os seguintes elementos:

1. João Sampaio Castro – Subdiretor, que preside o júri;
2. Pedro Nunes – Adjunto do diretor
3. Alcina de Gouveia Cid – Adjunta da direção.

Suplente: Nazaré Aguiar, Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar, que substituirá nos termos legais e impedimentos qualquer membro do Júri.

Souselo, 24 de setembro de 2020

O Diretor



(António de Almeida Morgado)